

EDITAL N.º 02/2013

-----**ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA**, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2012, nos termos e para os efeitos no Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia: -----

MOÇÃO

Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo (ACES)

“A criação do ACES do Médio Tejo, decorrente da fusão do ACES Medio Tejo 1 – Serra d’Aire com o ACES do Médio Tejo II – Zêzere, conforme Portaria n.º 394-B/2012 de 29 de novembro, determina uma reconfiguração dos sistemas locais de saúde.

A criação deste ACES, implicando 247 894 utentes e 707 profissionais distribuídos pelos Centros de Saúde de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Fátima, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Torres Novas, Tomar e Vila Nova da Barquinha, apresenta como objetivos principais, entre outros, a criação de economia de escala e concentração de recursos das Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados, Unidades de Saúde Pública e Unidades de Apoio à Gestão e uma reconfiguração dos ACES tendo por base as áreas de influência dos hospitais de referência, procurando melhorar a integração clínica entre o ACES e os Hospitais.

A citada Portaria de criação do ACES do Médio Tejo, determina a localização da Sede do mesmo em Torres Novas.

Quanto aos objetivos de criação do ACES nada tem a obstar, desde que esta reconfiguração se traduza numa efetiva melhoria da prestação de cuidados de saúde à população. Acreditamos ser um modelo de investimento predominante nos cuidados de saúde mais próximos das pessoas, mais eficazes, mais económicos e baseados numa medicina que situa a tónica na pessoa e na sua relação com os serviços, levando em linha de conta a sua história de vida e a sua inserção social e familiar.

Acreditamos que a colaboração entre hospitais e ACES deverá estender-se a áreas onde existam possíveis ganhos de eficiência, nomeadamente na partilha de serviços de apoio ou na partilha/centralização de meios tecnológicos.

Uma maior integração de cuidados permitirá reduzir a fragmentação do sistema e a desarticulação entre as várias estruturas da oferta de cuidados de saúde, resultando em ganhos na qualidade assistencial e em melhores resultados em Saúde.

A nossa comunidade evidência necessidades de cuidados de saúde, de promoção, de prevenção, de educação, de proximidade, de respeito, de ética e de equidade, com consequente obtenção de resultados.

Contudo, esta reorganização do ACES do Médio Tejo, nomeadamente a localização da sua Sede em Torres Novas, desperta-nos uma preocupação adicional e tomada de Consciência relativa ao passado recente.

Constância apresenta uma localização estratégica face aos Centros de Saúde que compõem o ACES do Médio Tejo e equidistante, inferior a 25 minutos e 20 Km, em relação aos hospitais Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Desta forma, não obstante a localização da Sede do recém criado ACES seja Torres Novas, entendemos quer pela localização estratégica e central já enunciada, quer pelas infra estruturas criadas, também com o esforço desta Autarquia, que o 1.º andar do edifício do Centro de Saúde de Constância, na altura destinado a um futuro centro de formação no âmbito da sub-região de saúde de Santarém e até à data como Sede do extinto ACES Zêzere, seja rentabilizado enquanto polo de apoio ao funcionamento da sua sede ou outra utilização que efetivamente contribua para a concretização dos objetivos que nortearam a criação do ACES.

Face ao exposto, esta Assembleia Municipal manifesta a sua apreensão e disponibilidade de contribuir para a melhor organização dos cuidados de saúde.

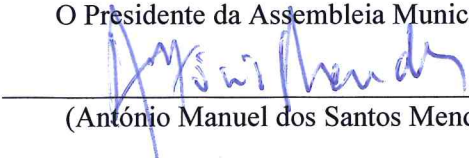
Solicita envio desta moção ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS, PCP, BE e Verdes, Senhor Diretor da ARSLVT, Senhora Diretora Executiva do ACES Médio Tejo e demais entidades que entenda por convenientes.”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 10 DE JANEIRO DE 2013-----

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)